PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 12.956 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 848/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso, nos termos do disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
147	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
153	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
155	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.154.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
152	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
326	01.09.02.12.3610018.2035.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555.000,00

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
327	01.09.02.12.3610018.2035.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
1138	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00
FUNSSOL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
1139	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1140	01.03.01.04.1240005.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1141	01.04.01.04.1220016.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1142	01.05.01.04.1220017.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
1143	01.06.01.08.2440012.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00
SOCIAL - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL			
1144	01.06.02.08.2440014.2020.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1145	01.07.01.13.3920049.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1146	01.09.01.12.3650018.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00
1147	01.09.02.12.3610018.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA			
1148	01.10.01.04.1270022.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
1149	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1150	01.12.01.04.1230007.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
1151	01.14.01.16.4820036.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS			
1152	01.15.01.04.1220010.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
1153	01.16.01.15.4510023.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00
OBRAS - FUNTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			
1154	01.16.04.15.4520028.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1155	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
1156	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00
1157	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00
1158	01.17.01.10.3030034.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
1159	01.17.01.10.3040035.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
1163	01.17.01.10.3050035.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
1160	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1161	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1164	01.13.01.22.6610074.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO			
1162	01.21.01.04.1310073.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	80.000,00

Art. 3º- O valor do crédito a que se refere o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo codificadas, nos termos do disposto no inciso V, do art. 6º, da Lei 6.650, de 07 de Dezembro de 2016:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
154	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
324	01.09.02.12.3610018.2035.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	555.000,00
325	01.09.02.12.3610018.2035.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	555.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
2	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
FUNSSOL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
17	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
38	01.03.01.04.1240005.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO			
44	01.04.01.04.1220016.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
51	01.05.01.04.1220017.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
75	01.06.01.08.2440012.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SOCIAL - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL			
136	01.06.02.08.2440014.2020.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
216	01.07.01.13.3920049.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
273	01.09.01.12.3650018.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
303	01.09.02.123.610018.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA			
405	01.10.01.04.1270022.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
433	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
465	01.12.01.04.1230007.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
522	01.14.01.16.4820036.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS			
553	01.15.01.04.1220010.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
568	01.16.01.15.4510023.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
OBRAS - FUNTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			
625	01.16.04.15.4520028.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
645	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
668	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
696	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
749	01.17.01.10.3030034.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
771	01.17.01.10.3040035.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
783	01.17.01.10.3050035.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
807	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
853	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1086	01.13.01.22.6610074.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO			
1108	01.21.01.04.1310073.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2016, nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
583	01.16.02.15.4510024.1008.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.314.000,00 (seis milhões, trezentos e quatorze mil reais), com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2016 – Por Fonte de Recurso, nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1037	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150.000,00
1042	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.700.000,00
1049	05.01.01.12.3630067.2006.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
1050	05.01.01.12.3640067.2142.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00
1051	05.01.01.12.3640067.2142.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
1060	05.01.01.28.8460068.0014.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
1125	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	864.000,00
1130	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	300.000,00
1131	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00

Art. 6º - Fica aberto no orçamento vigente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.936.000,00 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso, nos termos do disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1125	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.236.000,00
1126	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
1127	05.01.01.12.3630067.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.100.000,00
1128	05.01.01.28.8460068.0006.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1129	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1132	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	50.000,00
1133	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300.000,00
1134	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.300.000,00
1135	05.01.01.12.3630067.2006.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
1136	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.91.30	MAT. DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
1137	05.01.01.12.3630067.2002.3.3.91.39	OUT.SERV. DE TERC.-PJ - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.000,00

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de janeiro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 12 de janeiro de 2017.